

<p>BOARD OF DIRECTORS OF CPFL ENERGIA S.A. ADVISORY COMMITTEES' AND COMMISSIONS' INTERNAL REGULATION</p>	<p>REGULAMENTO INTERNO DOS COMITÊS E COMISSÕES DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CPFL ENERGIA</p>
<p>I. GENERAL RULES</p>	<p>I. REGRA GERAIS</p>
<p>The Board of Directors of CPFL ENERGIA S.A. ("CPFL Energia" or "Company") is assisted by five (5) committees, which will function permanently from the date they are established by the Board of Directors' deliberation. At any time, the Board of Directors' may create more Committees, subject to changes of this regulation</p>	<p>O Conselho de Administração da CPFL ENERGIA S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") é assessorado por 5 (cinco) Comitês, que terão funcionamento permanente a partir da data que são estabelecidos por meio de deliberação do Conselho de Administração. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá criar mais Comitês, que estarão sujeitos à alteração deste regulamento.</p>
<p>The Board shall also be assisted by Advisory Commissions created whenever it deems necessary. The commissions shall be as many as the Board decides and will function for the period established in their creation.</p>	<p>O Conselho de Administração também poderá ser assessorado por Comissões criadas sempre que necessário. As Comissões serão quantas forem necessárias para auxiliar o Conselho de Administração e funcionarão pelo período estabelecido no momento de sua criação.</p>
<p>The Advisory Committees and Commissions are bodies with the attribution of advising the Board of Directors of CPFL Energia. The duties and responsibilities of the Company's Administrators shall apply to all the Committee's and Commission's members, such as those provided for in Articles 153 to 159 of Law No. 6,404/76 (Corporation Law), as well as the Securities Trading Policy and the code of ethics of CPFL Energia.</p>	<p>Os Comitês e Comissões são órgãos com a atribuição de assessorar o Conselho de Administração da CPFL Energia. As responsabilidades dos administradores da Companhia serão aplicáveis a todos os membros dos Comitês e Comissões, nos termos dos artigos 153 a 159 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), bem como as relacionadas às políticas de Valores Mobiliários e ao Código de Ética da CPFL Energia.</p>
<p>This Internal Regulation sets forth the rules for the Advisory Committees and Commissions of the Board of Directors of CPFL Energia.</p>	<p>Este Regulamento Interno traz as regras para os Comitês e Comissões de assessoramento ao Conselho de Administração.</p>
<p>II. COMMITTEES AND COMMISSIONS</p>	<p>II. COMITÊS E COMISSÕES</p>

<p>The Board of Directors of CPFL Energia has five (5) Advisory Committees (“Committees”):</p> <p>(i) Strategy and Processes Management Committee; (ii) Human Resources Management Committee; (iii) Budget and Corporate Finance Committee; (iv) Risks Management Committee; and (v) Related Parties Committee.</p>	<p>O Conselho de Administração da CPFL Energia é assessorado por 5 (cinco) Comitês (“Comitês”):</p> <p>(i) Comitê de Estratégia e Processos de Gestão; (ii) Comitê de Gestão de Recursos Humanos; (iii) Comitê de Orçamento e Finanças Corporativas; (iv) Comitê de Gestão de Riscos; (v) Comitê de Partes Relacionadas.</p>
<p>The Board may, at any time, deliberate about the creation of Advisory Commissions that will be ruled by this Internal Regulation.</p>	<p>O Conselho pode, a qualquer tempo, deliberar sobre a criação de Comissões, as quais deverão respeitar este Regulamento Interno.</p>
<p>III. COMPOSITION AND TERM OF OFFICE</p>	<p>III. COMPOSIÇÃO E MANDATO</p>
<p>The members of Committees and Commissions (when created) shall be appointed by the Chairman of the Board of Directors of CPFL Energia and will take office in the first meeting of the respective Committee and/or Commission after the approval of the abovementioned appointments by CPFL Energia’s Board of Directors.</p>	<p>Os membros dos Comitês e Comissões (quando criadas) deverão ser indicados pelo Presidente do Conselho de Administração da CPFL Energia e tomarão posse na primeira reunião do respectivo Comitê e/ou Comissão após a aprovação da indicação acima mencionada pelo Conselho de Administração.</p>
<p>Each Committee and Commission shall be composed of 3 (three) sitting members and can have up to 3 (three) alternate members.</p>	<p>Cada Comitê e cada Comissão deverá ser composta por 3 (três) membros efetivos e poderão ter até 3 (três) membros suplentes.</p>
<p>The Related Parties Committee shall have in its composition at least 1 (one) independent member which is defined by Novo Mercado Regulation.</p>	<p>O Comitê de Partes Relacionadas deverá contar em sua composição com pelo menos 1 (um) membro independente, de acordo com a definição dada pelo Regulamento do Novo Mercado.</p>
<p>III.1. TERM OF OFFICE</p>	<p>III.1. MANDATO</p>
<p>The term of office of the Committees’ and Commissions’ members is of 1 (one) year, as from the date they take office.</p>	<p>Os mandatos dos membros dos Comitês e Comissões são de 1 (um) ano a partir da data em que tomam posse.</p>

The elected members shall remain in the position until the next Board of Directors meeting that deliberates about the election of the new members.	Os membros eleitos deverão permanecer em seus cargos até a próxima reunião de Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novos membros.
The members can be re-elected without limitation of number of terms.	Os membros podem ser reeleitos sem limite de número de mandatos.
III.2. COORDINATOR	III.2. COORDENADOR
At the first meeting to be held after the Committees' and/or Commissions' members have been approved by the Board of Directors, 1 (one) Coordinator shall be chosen for each Committee/Commission by the vote of the majority of the present members.	Na primeira reunião de Comitês e/ou Comissões que ocorrer após a aprovação dos nomes dos membros pelo Conselho de Administração, 1 (um) Coordenador deverá ser escolhido para cada Comitê/Comissão por voto da maioria dos membros presentes.
The Coordinator shall have the following attributions:	O Coordenador possui as seguintes atribuições:
(i) To propose the date for the meetings and define the agenda of the meeting, in accordance with the activities planned to meet the work requirements defined by the Board of Directors;	(i) Propor as datas e definir as agendas das reuniões, de acordo com as atividades planejadas para atender às exigências de trabalho definidas pelo Conselho de Administração;
(ii) To ensure that the meeting call is submitted to the members of the Committee/Commission, together with any necessary support material, up to 3 (three) days prior to the date of the meeting or in less time, in case of urgency;	(ii) Assegurar que a convocação da reunião seja apresentada aos membros do Comitê/Comissão, juntamente com qualquer material de apoio necessário, até 3 (três) dias antes da data da reunião ou em menos tempo, em caso de urgência;
(iii) To invite, when necessary, external consultants, members of the Board of Executive Officers and/or employees to attend the meetings;	(iii) Convidar, quando necessário, consultores externos, membros da Diretoria e/ou empregados para participar das reuniões;
(iv) To request, whenever necessary, the issuance of report(s) from specialized consultants or consulting companies;	(iv) Solicitar, quando necessário, a emissão de relatório(s) de consultores especializados ou empresas de consultoria;

(v) To ensure that the minutes of the meetings are submitted to the other members of the Committee/Commission and to the Board of Directors within 5 (five) business days after the date of the meeting; and	(v) Assegurar que as atas das reuniões sejam submetidas aos demais membros do Comitê/Comissão e ao Conselho de Administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data da reunião; e
(vi) To request the Chief Executive Officer (“CEO”), Vice Presidents and corresponding departments to provide information for the purpose of analyzing it.	(vi) Solicitar ao Diretor-Presidente (“CEO”), vice-presidentes e departamentos correspondentes que forneçam informações com o objetivo de analisá-las.
The Coordinator of each Committee/Commission will be responsible for the call and conduction of the meetings.	O Coordenador de cada Comitê/Comissão será responsável pela convocação e condução das reuniões.
IV.MEETINGS	IV. REUNIÕES
The meetings of the Committees/Commissions shall be called with at least three (3) days in advance, indicating the agenda and accompanied by the supporting documents that may be necessary, in accordance with item III.2 above.	As reuniões dos Comitês/Comissões serão convocadas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, indicando a ordem do dia e acompanhadas dos documentos de apoio que possam ser necessários, de acordo com o item III.2 acima.
The Committees/Commissions shall meet, validly, upon the presence of the three (3) members. The members will issue their opinion on the subject (either recommend the Board to approve or do not recommend the Board to approve) and, in the event of dissident opinion, all considerations must be included on the meeting’s minutes.	Os Comitês/Comissões reunir-se-ão, validamente, com a presença dos 3 (três) membros. Os membros emitirão sua opinião sobre o assunto (ou recomendam ao Conselho que aprove ou não recomendam a aprovação ao Conselho), e, no caso de opinião dissidente, todas as considerações devem ser incluídas nas atas da reunião.
In case the Coordinator of the Committee/Commission is unable to attend the meeting, he/she shall request the presence of his/hers alternate member to take his/hers responsibility.	No caso de o coordenador do Comitê/Comissão não poder comparecer à reunião, este solicitará a presença de seu suplente para assumir sua responsabilidade.
In case any other member is unable to attend the meeting, he/she shall inform the Coordinator and his/her respective alternate member.	Caso qualquer outro membro não possa comparecer à reunião, este deverá informar o Coordenador e seu respectivo suplente.

<p>The Coordinator of the Committee/Commission shall be assisted by a secretary, appointed by the Corporate Governance Head of Department, in all his/her attributions. The Committee/Commission's secretary shall be responsible for drafting the meetings' minutes and any other attribution that is granted to him/her by the Coordinator of the Committee/Commission.</p>	<p>O Coordenador do Comitê/Comissão será assistido por um secretário, nomeado pelo Departamento de Governança Corporativa, em todas as suas atribuições. O secretário do Comitê/Comissão será responsável pela elaboração das atas das reuniões e por qualquer outra atribuição que lhe seja concedida pelo Coordenador do Comitê/Comissão.</p>
<p>It shall be incumbent upon the Board of Director's Secretary, with the agreement of the Chairman of the Board of Directors, to submit the matters of competency of the Committees/Commissions to their analysis, prior to their deliberations/presentation to the Board of Directors.</p>	<p>Caberá ao Secretário do Conselho de Administração, com a autorização do Presidente do Conselho de Administração, submeter as matérias de competência dos Comitês/Comissões à sua análise, antes de suas deliberações/apresentações ao Conselho de Administração.</p>
<p>The meetings may be held virtually, in which case the members may participate via conference call or video conference call, as well as vote, by means of delegation in favor of any of the other members, anticipated vote in writing, electronic data transmission, or any other means of communication, and those who vote through any of these means will be computed as present and shall have their opinion registered on the meeting's minutes.</p>	<p>As reuniões podem ser realizadas virtualmente, caso em que os membros podem participar através de teleconferência ou videoconferência, bem como votar, por delegação em favor de qualquer dos outros membros, votação antecipada por escrito, transmissão eletrônica de dados ou qualquer outro meio de comunicação, e aqueles que votarem por qualquer um desses meios serão computados como presentes e terão suas opiniões registradas nas atas da reunião.</p>
<p>V. INCUMBENCIES</p>	<p>V. INCUMBÊNCIAS</p>
<p>V.1. STRATEGY AND PROCESSES MANAGEMENT COMMITTEE</p>	<p>V.1. COMITÊ DE ESTRATÉGIA E PROCESSOS DE GESTÃO</p>
<p>It is incumbent upon the Strategy and Processes Management Committee to advise the Board of Directors on the following matters:</p>	<p>Compete ao Comitê de Estratégia e Processos de Gestão assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:</p>
<p>(i) Strategic plan development and updates;</p>	<p>(i) Desenvolvimento e atualização de planos estratégicos;</p>

(ii) Acquisition of assets and investment in business relating to generation, transmission, distribution and commercialization of energy, as well as the provision of related and/or correlated services in the energy sector;	(ii) Aquisição de ativos e investimentos em negócios relacionados à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, bem como a prestação de serviços relacionados e/ou correlatos no setor de energia;
(iii) Development of green field projects of generation/co-generation of energy, forming strategic partnerships with agents of the electric sector and participation in green field projects with strategic fit;	(iii) Desenvolvimento de projetos <i>greenfield</i> de geração/co-geração de energia, formando parcerias estratégicas com agentes do setor elétrico e participação em projetos <i>greenfield</i> com alinhados à estratégia;
(iv) Funding for acquisition of assets and/or participation in green field projects, including the issuance of new shares of the Company or its Directly and Indirectly Controlled Companies;	(iv) Captação para aquisição de ativos e/ou participação em projetos <i>greenfield</i> , incluindo a emissão de novas ações da Companhia ou de suas Controladas Diretas e Indiretas;
(v) Inorganic growth investments and value-creation initiatives provided in the Multi-annual Plan;	(v) Investimentos em crescimento inorgânico e iniciativas de criação de valor previstos no Plano Plurianual;
(vi) Financial feasibility and adherence of proposed investments to the strategic plan of the company;	(vi) Viabilidade financeira e adesão aos investimentos propostos ao plano estratégico da empresa;
(vii) Project follow-up and post-project evaluation regarding development of investments included in strategic planning;	(vii) Acompanhamento do projeto e avaliação pós-projeto referente ao desenvolvimento de investimentos incluídos no planejamento estratégico;
(viii) Operational strategy of electric energy commercialization by the traders of CPFL group, including but not limited to directional position limit and operation of purchase and sale of electricity;	(viii) Estratégia operacional de comercialização de energia elétrica pelas comercializadoras do grupo CPFL, incluindo, mas não se limitando ao limite de posição direcional e operação de compra e venda de energia elétrica;
(ix) Supervision of the Sustainability and Ethics system;	(ix) Supervisão do sistema de Sustentabilidade e Ética;
(x) Forward to the Board of Directors a proposal for improvement of management of business processes, if necessary.	(x) Encaminhar ao Conselho de Administração uma proposta de melhoria da gestão dos processos de negócios, se necessário;

(xi) Any matter that is not within the scope of other Committees/Commissions and is submitted to the Board of Directors.	(xi) Qualquer assunto que não esteja no escopo de outros Comitês/Comissões e seja submetido ao Conselho de Administração.
V.2. HUMAN RESOURCES MANAGEMENT COMMITTEE	V.2 COMITÊ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
It is incumbent upon the Human Resources Management Committee to advise the Board of Directors on the following matters:	Cabe ao Comitê de Gestão de Recursos Humanos assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:
(i) The selection process for CEO and Vice Presidents of the Company, as well as any other Executive Officer of the CPFL Group, by request of the Chairman of the Board of Directors of CPFL Energia;	(i) O processo de seleção de Presidente e Vice-Presidentes da Companhia, bem como de qualquer outro Diretor Executivo do Grupo CPFL, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração da CPFL Energia;
(ii) Global remuneration criteria of administrators (Board of Directors and Executive Officers) and of the Fiscal Council, in alignment with the Company's strategy, Directly and Indirectly Controlled Companies and Companies with Shared Control, including Services Agreements, Short Term Incentive Plans (ICP) and Long-Term Incentive Plans (ILP);	(ii) Critérios de remuneração global dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e do Conselho Fiscal, alinhados à estratégia da Companhia, Controladas Diretas e Indiretas e Sociedades com Controle Compartilhado, incluindo Contratos de Prestação de Serviços, Planos de Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Longo Prazo Planos de Incentivo a Termo (ILP);
(iii) Organizational Structure, Succession Plan and Assessment of CPFL Energia's Executive Officers.	(iii) Estrutura Organizacional, Plano de Sucessão e Avaliação dos Diretores da CPFL Energia.
V.3. BUDGET AND CORPORATE FINANCE COMMITTEE	V.3. COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CORPORATIVAS
It is incumbent upon Budget and Corporate Finance Committee to advise the Board of Directors on the following matters:	Compete ao Comitê de Orçamento e Finanças Corporativas assessorar o Conselho de Administração nas seguintes matérias:
(i) Interact with the Executive Officers on the evaluation of annual budget and multi-year rolling budget, considering market and regulatory assumptions, CAPEX, fundraising and guarantees of CPFL Energia	(i) Interagir com a Diretoria Executiva na avaliação do orçamento anual e do orçamento móvel plurianual, considerando premissas de mercado e regulatórias, CAPEX, captação de

and its subsidiaries and affiliates, and provide decision-making suggestions prior to the deliberation meeting of the Board of Directors;	recursos e garantias da CPFL Energia e suas subsidiárias e afiliadas, e fornecer sugestões de tomada de decisão antes da reunião de deliberação do Conselho de Administração da CPFL Energia;
(ii) Interact with the Executive Officers to evaluate the proposed adjustment of the budget previously approved by the Board of Directors and to update the following data: data of the previous fiscal year, industry charges, seasoning energy contracts and macroeconomic assumptions etc.;	(ii) Interagir com os Diretores Executivos para avaliar o ajuste proposto do orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração e atualizar os seguintes dados: dados do exercício anterior, encargos setoriais, contratos de energia de tempero e premissas macroeconômicas etc.;
(iii) Interact with the Executive Officers, examine proposals for fundraising plan, short and long term loan plans for CPFL Energia and its subsidiaries and affiliates, provide decision-making suggestions prior to the deliberation meeting of the Board of Directors.	(iii) Interagir com os Diretores Executivos, examinar propostas de planos de captação de recursos, planos de empréstimos de curto e longo prazo para a CPFL Energia e suas subsidiárias e afiliadas, fornecendo sugestões de tomada de decisão antes da reunião de deliberação do Conselho de Administração.
V.4. RISKS MANAGEMENT COMMITTEE	V.4 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS
It is incumbent upon the Risks Management Committee to advise the Board of Directors on the following matters:	Compete ao Comitê de Gestão de Riscos assessorar o Conselho de Administração nos seguintes assuntos:
(i) Supervision of Internal audit work;	(i)Supervisão de trabalhos de auditoria interna;
(ii) Supervision of activities of risk management and compliance;	(ii)Supervisão de atividades de gerenciamento de riscos e compliance;
(iii) Sarbanes Oxley and Audit Committee activities delegated to the Fiscal Council;	(iii) Sarbanes Oxley e atividades do Comitê de Auditoria delegadas ao Conselho Fiscal;
V.5. RELATED PARTIES COMMITTEE	V.5 COMITÊ DE PARTES RELACIONADAS
It is incumbent upon the Related Parties Committee to advise the Board of Directors on the following matters which involve related parties :	Compete ao Comitê de Partes Relacionadas assessorar o Conselho de Administração nos seguintes assuntos que envolvam partes relacionadas:
(i) Evaluation of procedures for selection of suppliers and service providers for works, supplies and services acquisition;	(i) Avaliação de procedimentos de seleção de fornecedores e prestadores de serviços para aquisição de obras, fornecimentos e serviços;
(ii) Assessment of the process of closing of contract (s) of purchase and/or sale of energy;	(ii) Avaliação do processo de fechamento de contrato(s) de compra e/ou venda de energia;
(iii) Evaluating and examining other transactions.	(iii) Avaliar e examinar outras transações.

V.6. COMMISSIONS	V.6 COMISSÕES
It is incumbent upon the Commissions to advise the Board of Directors on the matters decided by the Board of Directors when creating the respective commission.	Compete às Comissões assessorar o Conselho de Administração nas matérias decididas pelo órgão quando da criação da respectiva comissão.
VI. MISCELLANEOUS	VI. DIVERSOS
The matters analyzed by the Committees/Commissions have the purpose of reporting and/or presenting proposals to the Board of Directors. The reports and/or proposals submitted to the Board of Directors are not binding.	As matérias analisadas pelos Comitês/Comissões têm como objetivo informar e/ou apresentar propostas ao Conselho de Administração. Os relatórios e/ou propostas submetidos ao Conselho de Administração não são vinculantes.
VI.1. CONFLICT OF INTEREST	VI.1. CONFLITO DE INTERESSES
The member of the Committee/Commission with effective or potential conflict of interest with certain matter shall leave the meeting while the referred matter is being analyzed. Notwithstanding, he/she may be called to provide specific information.	O membro do Comitê/Comissão com potencial efetivo ou possível conflito de interesse com determinada matéria deverá deixar a reunião enquanto a questão estiver sendo analisada. Não obstante, ele/ela pode ser chamado para fornecer informações específicas.
VI.2. APPROVAL	VI.2. APROVAÇÃO
The present Regulation, as well as any other subsequent amendment, shall be effective only after the approval of CPFL Energia's Board of Directors.	O presente Regimento, bem como qualquer outra alteração posterior, somente será efetivado após a aprovação do Conselho de Administração da CPFL Energia.